

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2022	2023	2024	2025	2026	2027
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,79%	4,62%	4,37%	3,97%	3,60%	3,50%
VARIAÇÃO PIB	3,00%	2,90%	3,00%	1,92%	2,00%	2,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	10,65%	10,94%	4,21%	8,60%	7,92%	6,91%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	19,62%	5,56%	-1,15%	8,01%	4,14%	3,67%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	25,70%	20,57%	6,33%	17,54%	14,81%	12,89%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	18,53%	-1,98%	44,33%	20,29%	20,88%	28,50%
CRESC.REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	-20,32%	0,95%	26,51%	2,38%	9,95%	12,95%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL (acima do IPCA)- EXECUTIVO	3,94%	3,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL -(acima do IPCA) LEGISLATIVO	0,00%	3,50%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	105,09%	12,29%	-8,07%	36,43%	13,55%	13,97%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,65%	11,65%	11,75%	10,75%	9,50%	9,00%
Taxa de Câmbio (Média do Ano)	5,16	5,00	5,40	5,35	5,30	5,30

1 - Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.
2 - Os percentuais referentes ao IPCA, Variação do PIB, Taxa Selic e Taxa de Câmbio foram extraídos do "Relatório Focus" divulgado pelo Banco Central do Brasil (<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>) - Publicado em 30/09/2024.



Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas - EXCETO RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADA 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	24.311.835,38	29.096.007,22	29.961.269,97	41.693.351,89	42.495.809,76	60.839.745,95	63.029.372,22
1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.043.020,72	1.402.809,97	1.796.900,61	2.043.099,91	2.327.917,10	2.769.983,82	3.236.420,13
1.1.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	1.1.1.0.0.1.0.0.0.0.0.0	IRRF s/ Rend. Trabalho - Principal - Ativos/ativos do Poder Executivo/Indiretas	463.981,67	703.706,28	892.371,48	978.078,42	1.143.856,07	1.360.580,65	1.589.770,94
1.1.1.0.0.1.1.0.0.0.0.0	1.1.1.0.0.1.1.0.0.0.0.0.0	IRRF s/ Rend. Trabalho - Principal - Ativos/ativos do Poder Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.1.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Impostos	468.857,36	566.929,03	777.599,20	909.615,28	969.341,73	1.186.685,41	1.386.919,89
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Taxas	110.181,69	132.174,68	126.929,93	155.340,95	184.891,68	219.684,92	259.680,92
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	113.369,49	113.067,39	116.719,91	123.362,90	136.243,99	143.971,74	151.990,97
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	113.369,49	113.067,39	115.719,91	123.362,90	136.243,99	143.971,74	151.990,97
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta Patrimonial	136.246,62	981.478,93	658.526,76	963.359,96	998.969,20	1.065.630,25	1.114.428,35
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	65,01	60,00	-	8,96	23,22	24,08	24,90
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	136.161,61	981.429,53	658.520,76	963.350,00	978.540,04	1.065.606,17	1.114.403,45
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0	1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	107.728,98	509.769,92	512.503,08	753.760,09	683.541,27	722.311,73	762.544,48
1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0	1.3.2.1.0.0.1.0.0.0.0.0	Remuneração de Depósitos de Recursos Não Vinculados - Principal	28.432,55	171.659,91	175.817,67	149.589,91	182.998,77	203.945,66	215.305,43
1.3.2.1.0.0.5.0.0.0.0.0	1.3.2.1.0.0.5.0.0.0.0.0	Juros de Títulos de Renda	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.9.0.0.0.0.0.0.0.0	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-
1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Cessão de Direitos	-	300.000,00	-	-	122.405,93	129.348,80	136.553,53
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta Industrial	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Recetta de Serviços	781.654,66	727.916,30	779.617,94	803.344,35	893.851,98	944.591,28	997.142,77
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0	1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0	Retorno de Operações - Juros e Encargos Financeiros / Rem. s/ Repasse para Programas de Desenv. Econômico	-	-	-	-	-	-	-
1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0	1.6.4.0.0.1.0.0.0.0.0.0	Demais Serviços	781.654,66	727.916,30	779.617,94	803.344,35	893.851,98	944.591,28	997.142,77
1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências Correntes	21.899.774,82	24.497.686,96	26.026.278,30	37.328.811,51	37.801.615,65	48.069.057,29	54.964.339,10
1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	12.766.023,44	16.283.160,65	17.154.095,40	26.022.412,12	26.038.648,29	31.828.371,13	40.879.879,23
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.319.993,05	12.848.517,28	13.227.409,97	16.441.463,03	19.382.820,58	24.248.380,92	32.249.828,30
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	851.909,92	1.187.875,64	1.309.530,73	1.262.758,03	1.717.601,47	2.151.001,22	2.860.758,00
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	6.226,09	10.203,68	11.134,92	6.118,68	12.644,85	15.836,50	21.060,90
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	201.520,43	314.156,44	287.813,47	300.374,99	431.001,42	517.213,43	697.883,38
1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.026.336,11	1.222.606,31	1.301.896,28	2.622.971,15	1.930.800,71	2.000.300,54	2.070.320,37
1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.12.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	51.422,12	68.023,72	107.157,33	121.571,03	111.758,59	115.779,83	119.832,12
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	281.041,93	309.178,67	369.672,34	469.059,14	433.330,30	448.930,19	464.942,74
1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.06.0.0.0.0.0.0	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	1.7.1.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências da União	44.573,80	292.600,93	539.680,38	4.796.096,07	2.056.892,38	2.130.940,51	2.205.523,42
1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	6.233.683,14	6.615.096,27	6.962.972,54	8.909.919,87	7.800.250,35	9.354.346,69	9.811.888,68
1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do ICMS	4.464.536,92	3.984.813,81	4.061.756,55	4.961.270,57	5.044.183,71	5.745.622,73	6.716.674,94
1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPVA	335.254,46	441.930,37	431.384,49	582.682,92	564.047,18	642.483,00	751.067,32
1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte do IPI - Municípios	48.157,44	39.363,40	39.627,35	55.811,31	52.116,27	59.363,50	69.396,37
1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	4.609,62	7.131,32	1.430,84	7.115,68	6.112,36	6.962,33	8.139,02
1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Outras Participações na Receita dos Estados	-	29.337,66	-	4.129,97	13.238,70	13.715,30	14.195,33
1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.8.0.3.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.0.3.0.0.0.0.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	1.144.378,14	522.769,38	484.492,75	520.709,71	580.971,85	601.886,84	622.962,85
1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.10.0.0.0.0.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	136.736,58	489.690,33	746.673,41	460.247,59	645.074,47	669.297,15	691.687,05
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Outras Transferências dos Estados	100.000,00	-	218.806,95	1.417.051,92	984.608,83	616.014,75	637.575,27
1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	1.7.2.8.99.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências das Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
1.7.5.0.0.1.1.0.0.0.0.0	1.7.5.0.0.1.1.0.0.0.0.0	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	2.898.429,79	2.726.249,62	2.885.866,88	3.285.687,16	4.056.204,62	5.079.700,77	6.755.899,01
1.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.7.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	1.638,45	3.240,42	4.243,68	9.692,58	6.409,06	6.639,79	6.872,15
1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	337.569,17	372.046,77	564.432,46	483.374,76	537.211,96	566.551,59	576.030,90
1.8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
1.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	77.600,91	48.894,16	159.536,44	56.335,16	100.205,16	103.819,47	107.443,84
1.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Restituição de Contribuições - Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
1.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	77.600,91	48.894,16	159.536,44	56.335,16	100.205,16	103.819,47	107.443,84
1.8.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	269.968,26	323.452,61	394.896,02	434.779,79	436.191,40	451.894,30	467.710,60
1.8.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	-	-	-	-	-	-	-
1.8.9.0.1.1.0.0.0.0.0.0	1.8.9.0.1.1.0.0.0.0.0.0	Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-
1.8.9.0.12.0.0.0.0.0.0	1.8.9.0.12.0.0.0.0.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	-	-	-	-	-	-	-
1.8.9.0.99.2.0.0.0.0.0	1.8.9.0.99.2.0.0.0.0.0	Outras Receitas Financeiras	259.968,26	323.452,61	394.896,02	434.779,79	436.191,40	451.894,30	467.710,60
1.8.9.0.99.0.0.0.0.0.0	1.8.9.0.99.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas)	932.927,18	2.072.800,73	3.482.672,69	4.097.762,70	3.692.968,82	3.895.237,86	4.104.754,58
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens	-	-	557.100,00	78.733,00	239.297,93	247.912,68	256.589,60
2.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	2.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	2.2.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	557.100,00	78.733,00	239.297,93	247.912,68	256.589,60
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização de Empréstimos	910.000,00	1.947.809,32	2.772.387,90	4.019.029,70	3.345.664,05	3.535.430,11	3.732.353,57
2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	910.000,00	1.947.809,32	2.772.387,90	4.019.029,70	3.345.664,05	3.535.430,11	3.732.353,57
2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.3									

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2026
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar - Exceto Despesas do RPPS

Valores em R\$ 1,00

Código	Descrição	PAGA 2021	PAGA 2022	PAGA 2023	PAGA(Estim) 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	17.467.384,11	21.666.784,01	25.211.641,66	27.144.393,76	29.720.011,50	32.545.002,80	36.276.272,64
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.496.684,33	12.623.579,50	15.029.578,48	16.319.333,22	17.627.076,70	19.629.449,42	21.391.629,82
3.1.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	8.019.702,54	9.908.743,96	11.990.738,37	13.129.718,29	14.392.397,20	16.090.991,05	17.804.816,25
3.1.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	584.255,65	652.469,28	689.182,69	705.174,21	743.905,50	943.501,66	1.043.994,42
3.1.00.00.00.00	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	360.852,03	307.473,30	365.500,96	341.275,43	351.505,13	368.499,69	368.092,86
3.1.91.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.531.874,11	1.766.891,96	1.964.146,46	2.143.165,29	2.039.200,87	2.129.523,64	2.177.626,20
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	301.236,40	455.942,55	483.023,75	522.799,50	506.599,30	522.289,92	535.332,61
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	301.236,40	455.942,55	483.023,75	522.799,50	506.599,30	522.289,92	535.332,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.679.463,38	8.677.262,96	9.698.939,43	10.302.261,04	11.588.335,50	12.493.264,45	13.349.410,21
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	6.022.380,72	7.946.077,57	8.861.164,19	9.555.890,67	10.791.096,54	11.842.332,38	12.491.635,79
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	117.618,24	138.964,34	157.775,25	130.164,96	175.429,96	199.268,43	203.075,49
3.3.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	377.379,19	308.926,08	466.156,77	384.154,01	401.752,96	432.379,31	420.308,73
3.3.91.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	162.065,23	183.294,97	213.843,22	232.051,41	218.056,14	229.284,33	234.390,20
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.640.304,63	2.519.809,20	2.768.706,19	2.696.501,44	3.729.660,77	4.196.519,87	4.833.896,66
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	861.607,75	1.821.692,32	2.182.404,99	2.187.062,04	3.107.920,40	3.599.307,40	4.231.380,33
4.4.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	758.969,75	1.575.140,58	2.077.797,31	2.049.301,56	2.944.430,00	3.463.751,82	4.085.816,16
4.4.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	9.688,00	5.088,00	-	-	2.779,04	3.269,18	3.856,31
4.4.00.00.00.00	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	7.280,00	241.363,76	104.607,68	117.750,46	160.710,58	132.296,40	141.707,87
4.4.91.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	75.750,00	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00	Outras Inversões Financeiras - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	689.216,98	689.216,88	576.304,20	528.449,40	621.730,37	596.212,46	602.505,32
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	689.216,88	689.216,88	576.304,20	528.449,40	621.730,37	596.212,46	602.505,32
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		19.008.288,74	24.167.593,21	27.970.250,85	29.839.895,20	33.449.662,27	36.740.522,67	40.110.158,30

NOTA: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica, para fins de estimativas de metas fiscais da LDO a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 02 - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas específicas do RPPS

Tabela de - Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas Arrecadadas por RPPS										Valores em R\$ 1,00
Código até 2022	Código a partir de 2023	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA 2021	ARRECADADA 2022	ARRECADADA 2023	REESTIMADO 2024	PROJETADO 2025	PROJETADO 2026	PROJETADO 2027	
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	1.888.633,39	3.921.745,00	4.933.661,06	4.264.237,11	5.163.610,58	5.627.491,85	5.910.496,87	
1.2.1.8.01.0.0.0.0.0.0.0.0	1.2.1.5.0.0.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	914.462,80	1.026.867,85	1.162.469,47	1.214.550,79	1.401.270,64	1.566.645,98	1.733.510,12	
1.3.2.1.00.4.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.2.1.04.0.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	670.150,63	2.740.930,82	3.623.278,28	2.787.710,00	3.543.517,90	3.744.506,24	3.953.075,23	
1.3.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.6.1.00.0.0	Cessão de Direitos / Venda de Folha dos Aposentados e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	
1.3.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.6.0.9.98.0.0	Demais Serviços	-	-	-	-	-	-	-	
1.8.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.8.1.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais recebidas pelo RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.2.2.00.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-	-	-	-	
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.93.6.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	101.019,96	153.946,33	148.113,30	251.976,26	208.822,03	216.339,63	223.911,51	
1.9.9.9.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0	1.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas (demais receitas diversas do RPPS)	-	-	-	-	-	-	-	
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.8.01.1.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.91.0.0	Alienação de Investimentos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.8.01.2.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.1.02.0.0	Alienação de Investimentos Permanentes	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	
2.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.2.2.1.01.0.0	Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	
2.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	2.3.1.1.00.0.0	Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	
2.9.0.0.0.0.1.01.0.0.0.0.0.0	2.9.9.9.99.0.0	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS - Principal	2.646.746,68	2.868.205,92	3.043.317,23	3.171.243,96	3.446.974,74	3.571.065,63	3.696.063,14	
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	7.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias	2.646.746,68	2.868.205,92	3.043.317,23	3.171.243,96	3.446.974,74	3.571.065,63	3.696.063,14	
	7.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
	7.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes Intraorçamentárias - Financeiras/Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
8.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	
	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
	8.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital Intraorçamentárias - Financeiras / Não Primárias	-	-	-	-	-	-	-	
9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.0.0.0.0.0.0.0	(R) Deduções da Receita - Digitar com Sinal Negativo	(147.747,64)	(284.217,28)	(116.733,69)	(165.545,28)	(217.836,07)	(225.678,17)	(233.576,91)	
9.1.3.2.1.00.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.3.2.1.00.0.0	Deduções da Receita de Rendimentos de Aplicações do RPPS	(147.747,64)	(284.217,28)	(116.733,69)	(165.545,28)	(217.836,07)	(225.678,17)	(233.576,91)	
9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.1.0.0.0.0.0.0	Demais Dedu da Receita Corrente do RPPS	-	-	-	-	-	-	-	
9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	9.2.0.0.0.0.0.0	Demais Deduções da Receita de Capital	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS PELO RPPS			4.083.632,33	6.506.733,64	7.860.444,39	7.269.956,79	8.382.748,25	8.872.879,51	9.372.973,10	

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - do RPPS

Código	Descrição	PAGA				PROJETADO		
		2021	2022	2023	PAGA(Estim) 2024	2025	2026	2027
3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	2.285.657,01	2.812.129,20	3.496.661,63	4.686.382,49	4.499.780,49	5.025.713,83	5.556.265,50
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.186.657,69	2.700.406,15	3.399.286,97	4.578.882,64	4.368.891,03	4.884.499,40	5.404.749,53
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal do R P P S	2.186.657,69	2.700.406,15	3.399.286,97	4.578.882,64	4.368.891,03	4.884.499,40	5.404.749,53
3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Pessoal - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.1.91.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Juros e encargos da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	98.999,32	111.723,05	97.374,66	109.499,85	130.889,46	141.214,43	151.515,96
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - RPPS	98.999,32	111.723,05	97.374,66	109.499,85	130.889,46	141.214,43	151.515,96
3.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
3.3.91.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVESTIMENTOS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Inversões Financeiras - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Inversões Financeiras - Restos a a. Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	-	-	-	-	-	-	-
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização da Dívida - Restos a Pagar Pagos	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS		2.285.657,01	2.812.129,20	3.496.661,63	4.686.382,49	4.499.780,49	5.025.713,83	5.556.265,50

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
Tabela 03 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2025	2026	2027
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias e recursos do RPPS)	42.495.809,76	50.538.745,95	63.029.372,22
II - DEDUÇÕES			
Deduções da Receita Corrente	5.068.811,91	6.206.243,34	8.027.752,63
Outras deduções	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA (I-II+III)	37.426.997,86	44.332.502,61	55.001.619,58
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)		-	-
V - Receita Corrente Líquida para Fins de Endividamento	37.426.997,86	44.332.502,61	55.001.619,58
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)		-	-
VI - Receita Corrente Líquida p/Despesas com Pessoal	37.426.997,86	44.332.502,61	55.001.619,58



Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025

Tabela 04 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2025 a 2027

PODER EXECUTIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	20.210.578,84	23.939.551,41	29.700.874,57
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	19.200.049,90	22.742.573,84	28.215.830,85
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	18.189.520,96	21.545.596,27	26.730.787,12

PODER LEGISLATIVO	2025	2026	2027
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.245.619,87	2.659.950,16	3.300.097,17
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.133.338,88	2.526.952,65	3.135.092,32
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.021.057,88	2.393.955,14	2.970.087,46

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.



Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
TABELA 05 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	5.380.715,61	4.875.758,37	4.418.655,93	4.891.709,97	4.728.708,09	4.679.691,33
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	5.380.715,61	4.875.758,37	4.418.655,93	4.891.709,97	4.728.708,09	4.679.691,33
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	8.042.886,36	7.796.581,54	9.960.232,94	8.599.900,28	8.785.571,59	9.115.234,94
Disponibilidade da Caixa Bruta - Exceto RPPS	8.661.187,91	9.175.592,06	10.658.160,78	9.498.313,58	9.777.355,47	9.977.943,28
(-) Restos a Pagar Processados - Exceto restos do RPPS	618.332,45	1.379.041,42	697.958,73	898.444,20	991.814,78	862.739,24
Demais Haveres Financeiros - Exceto RPPS	30,90	30,90	30,90	30,90	30,90	30,90
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(2.662.170,75)	(2.920.823,17)	(5.541.577,01)	(3.708.190,31)	(4.056.863,50)	(4.435.543,61)
Previsão de comprometimento da RCL com a Dívida Consolidada Líquida				-9,91%	-9,15%	-8,06%

Cronograma Anual de Operações de Crédito e de Amortização e Serviço da Dívida						Valores em R\$
Operações de Crédito / Pagamentos	2.022	2.023	2.024	2.025	2.026	2.027
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	455.942,55	483.023,75	522.799,50	506.599,30	522.289,92	535.332,61
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	689.216,88	576.304,20	528.449,40	621.730,37	596.212,46	602.505,32

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 49, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (a / PIB)	% RCL (a / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (b / PIB)	% RCL (b / RCL)	Valor Corrente	Valor Constante	% PIB (c / PIB)	% RCL (c / RCL)
	(a)		x 100	x 100	(b)		x 100	x 100	(c)		x 100	x 100
Receita Total (Exceto Fontes RPPS)	41.492.243,58	39.907.899,95		110,86%	48.613.419,34	45.132.393,90		109,66%	59.505.551,80	53.376.407,18		108,19%
Receitas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - I	40.615.703,54	37.947.416,02		108,52%	47.687.161,95	44.272.462,34		107,57%	58.527.701,87	52.499.276,99		106,41%
Receitas Primárias Correntes	36.928.974,55	34.401.461,43		98,67%	43.798.388,55	40.662.149,49		98,80%	54.429.638,01	48.823.318,71		98,96%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.317.537,18	2.229.044,13		6,19%	2.758.230,23	2.560.723,66		6,22%	3.224.290,16	2.892.184,33		5,86%
Transferências Correntes	32.594.493,03	31.349.901,93		87,09%	38.926.724,16	36.139.326,79		87,81%	48.992.733,53	43.946.422,05		89,08%
Demais Receitas Primárias Correntes	2.016.944,33	1.939.929,14		5,39%	2.113.434,17	1.962.099,04		4,77%	2.212.614,31	1.984.712,33		4,02%
Receitas Primárias de Capital	3.686.728,99	3.545.954,59		9,85%	3.888.773,39	3.610.312,85		8,77%	4.098.063,86	3.675.958,27		7,45%
Despesa Total (Exceto Fontes RPPS)	33.449.662,27	32.172.417,30		89,37%	36.740.522,67	34.109.671,03		82,87%	40.110.158,30	35.978.762,93		72,93%
Despesas Primárias (Exceto Fontes RPPS) - II	32.321.332,60	31.087.171,87		86,36%	35.622.020,28	33.071.260,42		80,35%	38.972.320,37	34.958.123,70		70,86%
Despesas Primárias Correntes	28.460.154,21	27.373.429,07		76,04%	31.224.873,68	28.988.977,07		70,43%	33.955.538,35	30.458.076,36		61,74%
Pessoal e Encargos Sociais	17.275.571,57	16.615.919,56		46,16%	19.163.988,54	17.791.726,88		43,23%	21.026.436,86	18.860.688,15		38,23%
Outras Despesas Correntes	11.184.582,64	10.757.509,51		29,88%	12.060.885,14	11.197.250,19		27,21%	12.929.101,48	11.597.388,21		23,51%
Despesas Primárias de Capital	2.947.209,84	2.834.673,31		7,87%	3.467.021,01	3.218.760,58		7,82%	4.089.672,47	3.668.431,20		7,44%
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	913.968,55	879.069,49		2,44%	930.125,59	863.522,77		2,10%	927.109,55	831.616,14		1,69%
Receita Total (Com Fontes RPPS)	8.382.749,25	8.062.661,58		22,40%	8.872.879,51	8.237.525,74		20,01%	9.372.973,10	8.407.545,41		17,04%
Receitas Primárias (Com Fontes RPPS) - III	5.057.067,42	4.863.967,89		13,51%	5.354.051,45	4.970.667,82		12,08%	5.653.474,78	5.071.159,96		10,28%
Despesa Total (Com Fontes RPPS)	4.499.780,49	4.327.960,46		12,02%	5.025.713,83	4.665.841,22		11,34%	5.556.265,50	4.983.963,36		10,10%
Despesas Primárias (Com Fontes RPPS) - IV	4.499.780,49	4.327.960,46		12,02%	5.025.713,83	4.665.841,22		11,34%	5.556.265,50	4.983.963,36		10,10%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	8.294.370,94	6.860.244,15		22,16%	12.065.141,67	11.201.201,92		27,22%	19.555.381,50	17.541.153,29		35,55%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = V + (III - IV)	8.851.657,87	7.396.251,59		23,05%	12.393.479,29	11.506.028,51		27,96%	19.652.590,78	17.628.349,89		35,73%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	876.540,04	843.070,15		2,34%	926.257,39	859.931,56		2,09%	762.544,49	684.001,48		1,39%
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	506.599,30	487.255,27		1,35%	522.289,92	484.890,69		1,18%	535.332,61	480.192,70		0,97%
Dívida Pública Consolidada (DC)	4.891.709,97	4.704.924,47		13,07%	4.728.708,09	4.390.102,96		10,67%	4.679.691,33	4.197.677,40		8,51%
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(3.708.190,31)	(3.566.596,43)		-9,91%	(4.056.863,50)	(3.766.366,65)		-9,15%	(4.435.543,61)	(3.978.677,19)		-8,06%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(1.833.386,70)	(1.763.380,50)		-4,90%	348.673,19	323.706,00		0,79%	378.680,11	339.675,59		0,69%

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento

NOTA 1 : A elaboração desse demonstrativo seguiu a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não foram consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo do Resultado Primário acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo do Resultado Primário abaixo da linha.

NOTA 2: Conforme consta na página 79 da 14ª Edição do Manual dos Demonstrativos Fiscais, não se aplica nesse demonstrativo a necessidade de equilíbrio entre receitas e despesas exigido para a Lei Orçamentária Anual.

Nota 3: foi considerada a projeção da Receita Corrente Líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento, ou seja, após a exclusão dos valores de transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais, conforme disciplina o § 1º, art. 166-A da CF.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

- Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2021, 2022 e 2023) e os valores reestimados para o exercício atual (2024), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.
- Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeios. Quanto aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários. As Tabelas 03 e 04 demonstram, respectivamente, as projeções para a Receita Corrente Líquida e Limites para os Gastos com Pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo.
- Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas de âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 1,92%, 2,00% e 2,00% e das taxas de inflação (IPCA), de 3,97%, 3,60% e 3,50%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/09/2024.
- Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 699/2023 Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2025. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetro de correção a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 10,75%, 9,50% e 9,00%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 30/09/2024.
- Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração o provável saldo existente em 31/12/2024, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- Na Tabela 02 evidencia o detalhamento das projeções da receita e despesa que serviram de base para os dados apresentados neste demonstrativo.
- Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 05.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2025

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2023 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	31.675.296,24	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	115,12%	30.131.942,21	Preenchimento opcional cfe. Item 02.01.03.01 da 14ª edição do MDF	114,49%	(1.543.354,03)	-4,87%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	29.064.107,55		105,63%	29.443.621,46		111,87%	379.513,91	1,31%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	35.113.715,73		127,61%	27.970.250,85		106,28%	(7.143.464,88)	-20,34%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	33.724.539,97		122,56%	26.910.922,90		102,25%	(6.813.617,07)	-20,20%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.791.927,29		21,05%	7.860.444,39		29,87%	2.068.517,10	35,71%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.550.844,81		12,90%	7.860.444,39		29,87%	4.309.599,58	121,37%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.791.927,29		21,05%	3.496.661,63		13,29%	(2.295.265,66)	-39,63%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.791.927,29		21,05%	3.496.661,63		13,29%	(2.295.265,66)	-39,63%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.660.432,42)		-16,94%	2.532.698,56		9,62%	7.193.130,98	-154,34%
Resultado Primário (COM RPPS) - Abaixo da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.901.514,90)		-25,08%	6.896.481,32		26,20%	13.797.996,22	-199,93%
Dívida Pública Consolidada (DC)	6.040.584,60		21,95%	4.875.758,37		18,53%	(1.164.826,23)	-19,28%
Dívida Consolidada Líquida - DCL	546.790,05		1,99%	(2.920.823,17)		-11,10%	(3.467.613,22)	-634,18%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(2.142.314,08)		-7,79%	258.652,42		0,98%	2.400.966,50	-112,07%

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento

Valor da Receita Corrente Líquida Prevista para 2023	27.515.874,70
Valor da Receita Corrente Líquida Arrecadada em 2023	26.318.435,00

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2023), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado, o resultado primário de 2023 ficou em R\$ 2.532.698,56, valor -154,34% inferior à meta estabelecida para o ano, que era de R\$ (4.660.432,42). O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) não foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 29.443.621,46, superando em 1,31% a projeção para o período de R\$ 29.064.107,55. As despesas não financeiras atingiram R\$ 26.910.922,90, estabelecendo-se -20,20% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 23,14% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 1,31% em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 4.875.758,37, valor 19,28% inferior ao saldo de R\$ 6.040.584,60 estimado para o exercício.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2023, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em R\$ 546.790,05. Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro daquele ano era de R\$ (2.920.823,17) que, comparado com o montante apurado ao final do ano anterior (2022,) apresentou um decréscimo de R\$ 258.652,42, valor este, que, de acordo com os conceitos estabelecidos no Manual dos Demonstrativos Fiscais, representa o Resultado Nominal pelo critério Abaixo da Linha.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	25.882.547,04	31.675.296,24	22,38%	31.682.727,43	0,02%	41.492.243,58	30,96%	48.613.419,34	17,16%	59.505.551,80	22,41%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	23.975.731,13	29.064.107,55	21,22%	30.973.633,73	6,57%	40.615.703,54	31,13%	47.687.161,95	17,41%	58.527.701,87	22,73%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	29.696.620,67	35.113.715,73	18,24%	29.738.841,51	-15,31%	33.449.662,27	12,48%	36.740.522,67	9,84%	40.110.158,30	9,17%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	28.679.350,27	33.724.539,97	17,59%	28.455.146,16	-15,62%	32.321.332,60	13,59%	35.622.020,28	10,21%	38.972.320,37	9,41%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.016.525,69	5.791.927,29	15,46%	38.379.361,94	562,64%	8.382.749,25	-78,16%	8.872.879,51	5,85%	9.372.973,10	5,64%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.175.339,59	3.550.844,81	11,83%	4.632.233,27	30,45%	5.057.067,42	9,17%	5.354.051,45	5,87%	5.653.474,78	5,59%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.246.611,85	5.791.927,29	10,39%	3.218.023,21	-44,44%	4.499.780,49	39,83%	5.025.713,83	11,69%	5.556.265,50	10,56%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.246.611,85	5.791.927,29	10,39%	3.218.023,21	-44,44%	4.499.780,49	39,83%	5.025.713,83	11,69%	5.556.265,50	10,56%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(4.703.619,14)	(4.660.432,42)	-0,92%	2.518.487,57	-154,04%	8.294.370,94	229,34%	12.065.141,67	45,46%	19.555.381,50	62,08%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(6.774.891,40)	(6.901.514,90)	1,87%	3.932.697,63	-156,98%	8.851.657,87	125,08%	12.393.479,29	40,01%	19.652.590,78	58,57%
Divida Pública Consolidada (DC)	2.206.498,15	6.040.584,60	173,76%	5.763.348,58	-4,59%	4.891.709,97	-15,12%	4.728.708,09	-3,33%	4.679.691,33	-1,04%
Divida Consolidada Líquida - DCL	(581.619,37)	546.790,05	-194,01%	(897.723,95)	-264,18%	(3.708.190,31)	313,07%	(4.056.863,50)	9,40%	(4.435.543,61)	9,33%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.294.271,89)	(1.128.409,42)	-65,75%	(147.396,03)	-86,94%	(1.833.386,70)	1143,85%	348.673,19	-119,02%	378.680,11	8,61%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	28.261.643,33	33.059.506,69	16,98%	31.682.727,43	-4,16%	39.907.899,95	25,96%	45.132.393,90	13,09%	53.376.407,18	18,27%
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	26.179.554,92	30.334.209,05	15,87%	30.973.633,73	2,11%	37.947.416,02	22,52%	58.527.701,87	54,23%	52.499.276,99	-10,30%
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	32.426.302,56	36.648.185,11	13,02%	29.738.841,51	-18,85%	32.172.417,30	8,18%	34.109.671,03	6,02%	35.978.762,93	5,48%
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	31.315.525,75	35.198.302,37	12,40%	28.455.146,16	-19,16%	31.087.171,87	9,25%	33.071.260,42	6,38%	34.958.123,70	5,71%
Receita Total (COM FONTES RPPS)	5.477.639,41	6.045.034,51	10,36%	38.379.361,94	534,89%	8.062.661,58	-78,99%	8.237.525,74	2,17%	8.407.545,41	2,06%
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	3.467.213,44	3.706.016,73	6,89%	4.632.233,27	24,99%	4.863.967,89	5,00%	4.970.667,82	2,19%	5.071.159,96	2,02%
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	5.728.874,85	6.045.034,51	5,52%	3.218.023,21	-46,77%	4.327.960,46	34,49%	4.665.841,22	7,81%	4.983.963,36	6,82%
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	5.728.874,85	6.045.034,51	5,52%	3.218.023,21	-46,77%	4.327.960,46	34,49%	4.665.841,22	7,81%	4.983.963,36	6,82%
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(5.135.970,83)	(4.864.093,32)	-5,29%	2.518.487,57	-151,78%	6.860.244,15	172,40%	11.201.201,92	63,28%	17.541.153,29	53,21%
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(7.397.632,24)	(7.203.111,10)	-2,63%	3.932.697,63	-154,60%	7.396.251,59	88,07%	11.506.028,51	55,57%	17.628.349,89	56,60%
Divida Pública Consolidada (DC)	2.409.317,12	6.304.558,15	161,67%	5.763.348,58	-8,58%	4.704.924,47	-18,36%	4.390.102,96	-6,69%	4.197.677,40	-4,38%
Divida Consolidada Líquida - DCL	(635.081,21)	570.684,78	-189,86%	(897.723,95)	-257,31%	(3.566.596,43)	297,29%	(3.766.366,65)	5,60%	(3.978.677,19)	5,64%
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.597.077,87)	(1.177.720,91)	-67,26%	(147.396,03)	-87,48%	(1.763.380,50)	1096,36%	323.706,00	-118,36%	339.675,59	4,93%

NOTA: A elaboração desse demonstrativo deve seguir a metodologia de cálculo disposta no item 03.06.00 - Anexo 6 da Parte III do MDF. Portanto, não devem ser consideradas as receitas e despesas com as fontes do RPPS no cálculo acima da linha. Também não devem ser consideradas as dívidas, disponibilidade de caixa e haveres financeiros do RPPS no cálculo abaixo da linha.

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN, o objetivo do Demonstrativo é dar transparência às informações sobre as metas fiscais dos três exercícios anteriores e dos três exercícios seguintes, para uma melhor avaliação da política fiscal, de forma a permitir a análise da política fiscal em uma linha do tempo, combinando execução passada e perspectivas futuras, validando a consistência desses últimos. Assim, são demonstradas as metas fiscais previstas para o exercício da LDO (2025), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2022, 2023 e 2024), bem como para os dois seguintes (2026 e 2027), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Divida Pública Consolidada e Divida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2022, 2023 e 2024 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Divida Consolidada e Divida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO. E no que tange às previsões para os exercícios de 2025, 2026 e 2027, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo 1 - de Metas Anuais, evidenciando assim a sua consistência.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	19.100.881,78	-586,32%	14.297.796,51	74,85%	9.310.064,41	65,12%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	(22.358.648,81)	686,32%	4.803.085,27	25,15%	4.987.732,10	34,88%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%		0,00%		0,00%
TOTAL	(3.257.767,03)	100,00%	19.100.881,78	100,00%	14.297.796,51	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	2.685.425,79	-3652,16%	2.238.912,27	83,37%	1.321.110,35	59,01%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(2.758.955,50)	3752,16%	446.513,52	16,63%	917.801,92	40,99%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(73.529,71)	100,00%	2.685.425,79	100,00%	2.238.912,27	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	21.786.307,57	-653,99%	16.536.708,78	75,90%	10.631.174,76	64,29%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(25.117.604,31)	753,99%	5.249.598,79	24,10%	5.905.534,02	35,71%
Ajustes de Exerc.Anteriores	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
TOTAL	(3.331.296,74)	100,00%	21.786.307,57	100,00%	16.536.708,78	100,00%

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023), para fins do disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Conforme estabelecido pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Patrimônio Líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos. Integram o Patrimônio Líquido o patrimônio (no caso dos órgãos da administração direta) ou capital social (no caso das empresas estatais), as reservas de capital, os ajustes de avaliação patrimonial, as reservas de lucros, as ações em tesouraria, os resultados acumulados e outros desdobramentos do saldo patrimonial. Nesse aspecto, cumpre destacar que, na linha "Resultado Acumulado", **foram considerados os valores de ajustes de exercícios anteriores**, os quais, apesar de não terem sido considerados na apuração do resultado do exercício, tiveram influência da variação do saldo do Patrimônio Líquido.

É preciso enfatizar que a Administração Direta do Município, bem como as Autarquias e as Fundações Públicas, seguem as normas da Lei Federal nº 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei Federal nº 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

O Sistema de Previdência, por força da Lei Municipal nº 1.805, de 30/11/2018, está sobre a gestão do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Cerro Branco - FUNPREVCB, sendo que seus registros contábeis estão em conformidade com as Normas do Ministério da Previdência Social e apartados das demais contas do Município.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2021 a 2023, aponta que o saldo patrimonial decresceu de R\$ 16.536.708,78 em 31.12.2021 para R\$ -3.331.296,74 em 31.12.2023.

Ainda, conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2023 com déficit patrimonial, cujo principal fator foi o aumento no passivo das provisões de longo prazo em razão da avaliação atuarial do RPPS.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2023	2022	2021
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2021			233.825,76
RECEITAS DE CAPITAL			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	557.100,00	-	75.750,00
Alienação de Bens Móveis	557.100,00	-	75.750,00
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienação de Bens	47.925,78	18.273,41	5.732,58
TOTAL	605.025,78	18.273,41	315.308,34

DESPESAS EXECUTADAS	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	693.178,87	122.337,70	44.796,30
Investimentos	693.178,87	122.337,70	44.796,30
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-		
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	693.178,87	122.337,70	44.796,30
SALDO FINANCEIRO	78.294,66	166.447,75	270.512,04

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2021, 2022 e 2023).

A despesas executadas compreendem as despesas liquidadas somadas às despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processados, por conta dos recursos de alienação de ativos.

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."



Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

R\$ 1,00

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
	2021	2022	2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	4.083.632,33	6.505.733,64	7.742.601,45	
Receita de Contribuições dos Segurados	914.462,80	842.933,48	1.162.469,47	
Civil	914.462,80	842.933,48	1.162.469,47	
Ativo	908.167,14	836.319,80	1.154.833,84	
Inativo	6.295,66	6.613,68	7.635,63	
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	2.545.746,58	3.052.140,29	2.925.474,29	
Civil	2.545.746,58	3.052.140,29	2.925.474,29	
Ativo	2.530.600,94	3.036.229,75	2.908.048,55	
Inativo	15.145,64	15.910,54	17.425,74	
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos		-		
Receita Patrimonial	522.402,99	2.456.713,54	3.506.544,39	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	522.402,99	2.456.713,54	3.506.544,39	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	101.019,96	153.946,33	148.113,30	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	101.019,96	153.946,33	148.113,30	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.083.632,33	6.505.733,64	7.742.601,45	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS				
	2021	2022	2023	
Benefícios - Civil	2.174.569,85	2.686.626,07	3.384.198,77	
Aposentadorias	1.897.927,15	2.345.735,76	2.992.583,61	
Pensões	276.642,70	340.890,31	391.615,16	
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	
Benefícios - Militar				
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	-	49.706,95	44.009,38	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	49.706,95	41.876,28	
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	2.133,10	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	2.174.569,85	2.736.333,02	3.428.208,15	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	1.909.062,48	3.769.400,62	4.314.393,30
---	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2022	2023
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2022	2023
VALOR	-	2.521.914,78	3.058.900,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2021	2022	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	36.222,62	-	-
Investimentos e Aplicações	22.420.973,17	20.819.844,72	30.302.134,11
Outro Bens e Direitos	-	-	28.754.413,39

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IX) = (VII + VIII)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2022	2023
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²			
---	--	--	--

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2022	2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES	42.781,40	75.796,18	117.842,94
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	42.781,40	75.796,18	117.842,94

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	42.781,40	75.796,18	70.586,08
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	42.781,40	75.796,18	70.586,08
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)			47.256,86

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DA SITUAÇÃO Financeira E Atuarial DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c) = (a-b)	Saldo Financeiro (d) = (d Exercício)
2023	7.358.711,38	3.514.693,52	3.844.017,86	30.432.120,54
2024	7.194.097,50	3.743.796,87	3.450.300,63	33.882.421,17
2025	7.521.079,10	3.929.840,26	3.591.238,84	37.473.660,01
2026	8.098.020,42	4.043.969,36	4.054.051,07	41.527.711,08
2027	6.541.182,93	4.235.786,52	2.305.396,42	43.833.107,50
2028	6.772.845,40	4.514.290,46	2.258.554,94	46.091.662,43
2029	7.011.984,84	4.883.815,66	2.128.169,18	48.219.831,61
2030	7.495.724,59	5.177.005,03	2.318.719,56	50.538.551,17
2031	7.768.595,11	5.607.926,97	2.160.668,14	52.699.219,31
2032	8.355.455,90	6.140.249,12	2.215.206,78	54.914.426,10
2033	8.679.059,28	6.735.536,78	1.943.522,50	56.857.948,60
2034	8.927.728,88	7.031.178,01	1.896.550,87	58.754.499,46
2035	9.192.987,96	7.417.257,94	1.775.730,01	60.530.229,48
2036	10.220.248,32	7.761.913,97	2.458.334,36	62.988.563,83
2037	10.522.815,05	8.022.262,15	2.500.552,90	65.489.116,74
2038	10.904.368,92	8.532.813,70	2.371.555,23	67.860.671,96
2039	11.271.383,38	9.015.972,66	2.255.410,72	70.116.082,69
2040	11.620.803,06	9.458.898,24	2.161.904,82	72.277.987,51
2041	12.001.099,06	10.018.545,97	1.982.553,10	74.260.540,61
2042	12.410.444,46	10.705.906,54	1.704.537,91	75.965.078,52
2043	13.946.962,35	11.400.774,54	2.546.187,81	78.511.266,33
2044	14.271.849,53	11.612.916,62	2.658.932,91	81.170.199,24
2045	14.577.164,37	11.755.267,62	2.821.896,75	83.992.095,99
2046	14.989.544,56	12.136.817,48	2.852.727,08	86.844.823,07
2047	15.388.360,24	12.475.738,81	2.912.621,43	89.757.444,51
2048	15.795.369,37	12.821.992,81	2.973.376,55	92.730.821,06
2049	16.135.140,88	12.986.797,34	3.148.343,55	95.879.164,61
2050	16.616.572,70	13.475.188,58	3.141.384,12	99.020.548,73
2051	17.029.215,74	13.788.254,64	3.240.961,10	102.261.509,83
2052	17.450.618,92	14.103.807,75	3.346.811,17	105.608.321,00
2053	17.855.989,52	14.358.844,14	3.497.145,38	109.105.466,38
2054	18.245.929,92	14.548.114,62	3.697.815,30	112.803.281,68
2055	16.515.001,41	14.830.001,90	1.684.999,52	114.488.281,20
2056	16.728.461,28	14.938.634,92	1.789.826,36	116.278.107,56
2057	17.037.768,32	15.268.043,82	1.769.724,50	118.047.832,06
2058	17.291.922,93	15.459.412,44	1.832.510,49	119.880.342,55
2059	17.519.142,91	15.570.794,68	1.948.348,23	121.828.690,78
2060	17.754.628,15	15.682.174,00	2.072.454,16	123.901.144,94
2061	17.992.873,27	15.778.487,14	2.214.386,13	126.115.531,07
2062	18.246.456,90	15.888.446,16	2.358.010,75	128.473.541,82
2063	18.509.712,59	15.997.569,26	2.512.143,33	130.985.685,15
2064	18.785.456,74	16.111.258,47	2.674.198,27	133.659.883,42
2065	19.073.455,40	16.227.676,51	2.845.778,89	136.505.662,31
2066	19.374.418,88	16.347.105,21	3.027.313,68	139.532.975,98
2067	19.689.075,45	16.469.805,73	3.219.269,71	142.752.245,70
2068	20.008.739,77	16.572.434,07	3.436.305,70	146.188.551,39
2069	20.350.144,85	16.692.991,99	3.657.152,86	149.845.704,25
2070	20.707.582,81	16.816.568,15	3.891.014,67	153.736.718,91
2071	21.081.990,17	16.943.480,34	4.138.509,83	157.875.228,75
2072	21.472.028,45	17.068.264,83	4.403.763,62	162.278.992,37
2073	15.002.424,06	17.200.468,92	(2.198.044,87)	160.080.947,50
2074	14.965.708,99	17.336.653,80	(2.370.944,81)	157.710.002,69
2075	14.920.342,47	17.477.106,54	(2.556.764,07)	155.153.238,62
2076	14.865.580,50	17.573.893,66	(2.708.313,16)	152.444.925,46
2077	14.803.511,05	17.705.232,32	(2.901.721,27)	149.543.204,19
2078	14.731.654,87	17.839.872,79	(3.108.217,91)	146.434.986,28
2079	14.649.259,57	17.978.148,59	(3.328.889,01)	143.106.097,26
2080	14.555.508,18	18.114.314,95	(3.558.806,77)	139.547.290,49
2081	14.449.879,99	18.258.481,95	(3.808.601,96)	135.738.688,53
2082	14.331.217,08	18.407.119,35	(4.075.902,26)	131.662.786,27
2083	14.198.504,50	18.560.567,07	(4.362.062,56)	127.300.723,70
2084	14.050.646,64	18.719.175,53	(4.668.528,90)	122.632.194,81

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c) = (a-b)	Saldo Financeiro (d) = (d Exercício)
2085	13.886.461,76	18.883.440,50	(4.996.978,73)	117.635.216,08
2086	13.704.668,18	19.053.955,96	(5.349.287,79)	112.285.928,29
2087	13.503.872,30	19.176.646,17	(5.672.773,87)	106.613.154,42
2088	13.285.842,18	19.341.244,67	(6.055.402,50)	100.557.751,92
2089	13.047.068,63	19.501.222,60	(6.454.153,97)	94.103.597,95
2090	12.786.624,36	19.674.028,32	(6.887.403,96)	87.216.193,99
2091	12.502.480,25	19.853.264,47	(7.350.784,21)	79.865.409,77
2092	12.192.870,05	20.026.286,41	(7.833.416,36)	72.031.993,42
2093	11.856.680,92	20.215.480,19	(8.358.799,27)	63.673.194,15
2094	11.491.390,89	20.412.778,67	(8.921.387,78)	54.751.806,37
2095	11.094.811,45	20.601.829,37	(9.507.017,92)	45.244.788,45
2096	10.439.380,80	20.811.420,04	(10.372.039,25)	34.872.749,20
2097	10.012.688,99	21.031.251,89	(11.018.562,90)	23.854.186,30
2098	9.553.040,62	21.262.488,72	(11.709.448,10)	12.144.738,20

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	Receitas (a)	Despesas (b)	Resultado (c) = (a-b)	Saldo Financeiro (d) = (d Exercício)

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento

NOTA:

1 Projeção atuarial elaborada em 31/12/2023 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2 Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Financeiras - Taxa de Juros de 5,04%, Crescimento Salarial de 1,81% e Compensação Financeira correspondente a um percentual de até 6% da Reserva Matemática.

Biométricas – Tábua de Mortalidade IBGE-2021 (Sobrevivência de Válidos e Inválidos) e Tábua de Entrada em Invalidez Álvaro Vindas.

Demográficas - A População está baseada em informações individuais de Servidores Estatutários Ativos, Aposentados, Pensionistas e Dependentes. O

Compromisso Médio Familiar do Segurado foi calculado individualmente, levando em conta a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício vitalício ou a data de nascimento do dependente com expectativa de benefício por maior tempo. A Rotatividade foi desconsiderada e os Novos Entrandos não foi adotado para efeito de determinação do Custeio ou das Reservas.

Fonte: Avaliação Atuarial 2024

1 Como a Portaria MTP 1.467/2022 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

2 O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais contera a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS. O objetivo principal é dar transparência à situação financeira e atuarial do RPPS para uma melhor avaliação do seu impacto nas metas fiscais fixadas, além de orientar a elaboração da LOA.

Segundo a Portaria MTP 1.467/2022 o equilíbrio financeiro representa a garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações dos RPPS, em cada exercício financeiro, ou seja, o equilíbrio financeiro é atingido quando o que se arrecada dos participantes do sistema previdenciário é suficiente para custear os benefícios por ele assegurados.

O equilíbrio atuarial, por sua vez, representa a garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, apuradas atuarialmente, a longo prazo, devendo as alíquotas de contribuição do sistema ser definidas a partir do cálculo atuarial que leve em consideração uma série de critérios, como a expectativa de vida dos segurados e o valor dos benefícios de responsabilidade do respectivo RPPS, segundo a sua legislação.

Nesse contexto, os dados acima apresentados tiveram em como base:

- a) o Anexo 4 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RGF) - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no último bimestre dos exercícios de 2021, 2022 e 2023; e
- b) o Anexo 10 do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime de Previdência, publicado no último bimestre do exercício de 2023.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2025	2026	2027	
		Contribuintes que optarem pelo pagamento à vista		-	-	Vide Obsevação abaixo
		Contribuintes em débito		-	-	
		Aposentados e Pensionistas de baixa renda		-	-	
				-	-	
				-	-	
TOTAL			-	-	-	-

Fonte: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mmm/aaaa> e hora de emissão <hhh e mmm>

Nota 1: Os valores da renúncia para 2024 foram previstos de acordo com informações da Administração Tributária do Poder Executivo.
2 - Os valores da renúncia projetados para 2025 e 2026, foram calculados a partir dos valores de 2024 aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2026:	3,60%
Inflação para 2027:	3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os valores serão objeto de renúncia fiscal de receita nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

A concessão de incentivos fiscais é um instrumento qu visa, entre outros objetivos, fomentar o desenvolvimento econômico do Município, atraindo novas empresas ou ampliando as já existentes, de modo a gerar novos empregos e aumentar a renda per capita da população. Já os benefícios fiscais se prestam para reduzir as desigualdades sociais, desonerando determinados segmentos da sociedade do pagamento de alguns tributos, como é o caso da isenção de iptu para os aposentados de baixa renda. Diante disso pode-se afirmar que, com a devida responsabilidade, é salutar o uso desses instrumentos que tem objetivos econômicos e sociais.

O tema é destacado pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) que disciplinou a sua aplicação. Como sabido, os entes da federação têm usado esses institutos como forma de controle dos desequilíbrios econômicos e sociais, e, por isso é tratado em todo o arcabouço jurídico brasileiro: constitucional, legal e infralegal.

A Constituição Federal em seus artigos 70 e 165, § 6º, estabelece o controle sobre as renúncias de receita, com o nítido objetivo de promover o equilíbrio fiscal. Por sua vez, a LRF estabeleceu em seu artigo 11 a necessidade de instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos de competência constitucional dos entes da Federação, como requisito essencial da responsabilidade na gestão fiscal.

Nesse contexto, e conforme as diretrizes estabelecidas no Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica evidenciado que a Administração opta pela medida de compensação prevista no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas pelo aumento de receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2025
Aumento Permanente da Receita	(2.685.516,52)
Decorrente de Receitas Tributárias	106.644,63
Decorrente de Transferências Correntes	(2.792.161,16)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(197.661,87)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(2.883.178,39)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(2.883.178,39)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	312.966,66
Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	(78.485,30)
Relativas a Outras Despesas Correntes	391.451,96
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

Fonte: GOVBR - Planejamento e Orçamento

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2025 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2024-2025.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2025, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2024-2025 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão. Quando negativo (**SEM MARGEM**), o resultado apresentado é meramente indicativo de alerta para a criação de novas DOCC. Quando for positivo é indicativo da possibilidade de criação de novas DOCC.

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2025, adequar-se-ão às receitas do Município.

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
EXERCÍCIO DE 2025

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	3.700.087,13	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	50.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	50.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	50.000,00
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	3.750.087,13	SUBTOTAL	100.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	1.000.000,00	Adequação das despesas as receitas	1.000.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais	150.000,00	Abertura e créditos mediante utilização da reserva de contingência	150.000,00
SUBTOTAL	1.150.000,00	SUBTOTAL	1.150.000,00
TOTAL	4.900.087,13	TOTAL	1.250.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

1 - Os valores referente aos **PASSIVOS CONTINGENTES**, representam a estimativa de possível obrigações em 2025, cuja existência será confirmada somente em caso de ocorrência de um mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle do Município da entidade. Também poderão representar possíveis obrigações decorrentes de eventos passados, mas que não estão reconhecidas contabilmente e tampouco contam com previsão de recursos no orçamento porque é improvável a sua liquidação em 2025.

2 - Os **DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS** estão relacionados principalmente aos riscos orçamentários relacionados com a possibilidade da ocorrência de impactos negativos na execução orçamentária, devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem (frustração de à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas (abertura de créditos especiais e/opu extraordinários) ou orçadas a menor (créditos suplementares).

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Amortização de dívidas, contribuições, financiamentos/operações de crédito, devoluções ou restituições de saldos de convênios, pagamento de sentenças judiciais, convênio com entidades e demais despesas correlacionadas a operações especiais.

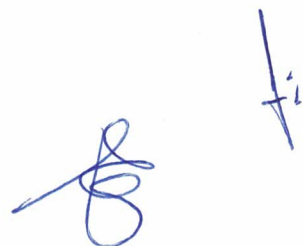
TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
0004	Contribuições para Pasep	12	Meta Física Valor	366.366,00
0005	Cumprimento Sentenças Judiciais	10	Meta Física Valor	1.373.873,00
0003	Devolução/e ou Restituições de Convênio	6	Meta Física Valor	57.245,00
0001	Amortização Dívida com RPPS	12	Meta Física Valor	984.609,00
0002	Amortização Dívida com FASS - Saúde	12	Meta Física Valor	148.836,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				2.930.929,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA

OBJETIVO: Garantir ao Poder Legislativo Municipal os meios necessários ao cumprimento de suas atribuições, qualificando e modernizando os seus espaços, recursos humanos, serviços e procedimentos legislativos, implementando novos processos e aperfeiçoando os já existentes.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo	12	Meta Física Valor	1.282.281,00
2002	Divulgação Oficial e Institucional do Legislativo	12	Meta Física Valor	114.489,00
2003	Recepções Oficiais	12	Meta Física Valor	57.245,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.454.015,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0002 - GESTAO ADMINISTRATIVA

OBJETIVO: Garantir o funcionamento das unidades de apoio administrativo de todos os órgãos da Administração Municipal. Garantir melhor qualidade no gasto público otimizando as tarefas executadas pelo aparato de apoio Administrativo Municipal.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2086	Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica	1	Meta Física Valor	171.734,00
2084	Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Governo e Planejamento	1	Meta Física Valor	114.489,00
2004	Manutenção das Atividades - Gabinete do Prefeito	1	Meta Física Valor	1.144.894,00
2005	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais	1	Meta Física Valor	572,00
2016	Manutenção das Atividades - Secretaria de Administração	1	Meta Física Valor	801.426,00
2021	Manutenção das Atividades - Secretaria de Obras	1	Meta Física Valor	1.144.894,00
2006	Recepção e Hospedagem de Autoridades e Representações Oficiais	1	Meta Física Valor	1.145,00
2018	Manutenção das Atividades - Secretaria de Finanças	1	Meta Física Valor	1.030.405,00
2009	Manutenção das Atividades - UCCI	1	Meta Física Valor	148.836,00
1002	Realização de Concurso Público e Processos Seletivos	1	Meta Física Valor	1.145,00
2064	Manutenção das Atividades - Secretaria da Agricultura	1	Meta Física Valor	515.202,00
2007	Divulgação Oficial e Institucional do Poder Executivo	1	Meta Física Valor	45.796,00
2010	Manutenção das Atividades - Secretaria Desporto, Turismo e Cultura	1	Meta Física Valor	377.815,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				5.498.353,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0003 - GESTÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Gerir e controlar os programas e ações finalísticas da Secretaria Municipal de Educação, garantindo uma educação de qualidade a população.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2030	Manutenção das Atividades dos Conselhos Municipais de Educação	1	Meta Física Valor	2.290,00
2029	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	1	Meta Física Valor	1.087.649,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.089.939,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0004 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Criar condições imprescindíveis para garantir uma educação básica de qualidade; Viabilizar o atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos; Universalizar o ensino fundamental; ampliar a oferta do ensino médio; garantir atendimento educacional a pessoas portadoras de necessidades educativas especiais; Qualificar a oferta da educação de jovens e adultos; Melhorar condições físicas e de segurança para as escolas municipais; Assegurar equipamentos e material didático-pedagógico para as escolas municipais; Melhorar a gestão dos recursos humanos das escolas Municipais; Qualificar a gestão do sistema municipal de educação.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2031	Manutenção das Atividades no Ensino Fundamental	4,8	Meta Física Valor	2.862.235,00
2034	Manutenção das Atividades na Educação Infantil- Creche	4,8	Meta Física Valor	915.915,00
2036	Manutenção das Atividades na Educação Infantil Pré-Escola	4,8	Meta Física Valor	457.958,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				4.236.108,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0005 - TRANSPORTE ESCOLAR

OBJETIVO: Assegurar a frequência dos educandos à escola, mediante a garantia de condições de acesso aos estabelecimentos escolares através de meios de transporte adequados.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2033	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Fundamental	248	Meta Física Valor	1.373.873,00
2035	Manutenção do Transporte Escolar na Educação Infantil -Creche	37	Meta Física Valor	286.224,00
2039	Manutenção do Transporte Escolar - Ensino Médio	200	Meta Física Valor	171.734,00
2040	Manutenção do Transporte Escolar no Ensino Superior	20	Meta Física Valor	5.724,00
2037	Manutenção do Transporte Escolar - Educação Infantil em Pré-Escolas	62	Meta Física Valor	114.489,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.952.044,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0006 - GESTÃO DO SUS DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Gerir e controlar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal de Saúde.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2046	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	1	Meta Física Valor	1.717,00
2045	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	1	Meta Física Valor	572.447,00
2047	Capacitação e Treinamento de Servidores para Gestão do SUS	1	Meta Física Valor	5.724,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				579.888,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0007 - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Garantir ações de atenção básica integral a saúde da população, direcionadas à crianças e aos adolescentes, à mulher, ao adulto e ao idoso; Ampliar o atendimento da população através da estratégia da saúde da família; Desenvolver projetos e implementações de atividades nas áreas de promoção, proteção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde, através de serviços de saúde integrados com uma rede regionalizada e hierarquizada; Priorizar a saúde da população em situação de maior vulnerabilidade; Dar atendimento à população nas Unidades Básicas de Saúde, através de consultas médicas, procedimentos ambulatoriais básicos, fornecimento de exames básicos; Contratar e/ou conveniar com hospitais regionais e Consórcios para a prestação de serviços que não possam ser prestados nas UBS, visando a melhoria do atendimento a saúde da população.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
1005	Manutenção do Projeto Mais Médicos	3802		45.796,00
2048	Manutenção das Atividades na Atenção Básica	3802		2.289.788,00
2049	Capacitação e Treinamento de Servidores da Atenção Básica	3802		3.435,00
2050	Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB	3802		2.404.278,00
2051	Manutenção das Atividades do Núcleo Apoio à Atenção Básica NAAB	3802		343.468,00
2052	Manutenção das Atividades em Oficinas Terapêuticas	3802		171.734,00
2053	Manutenção da Rede Bem Cuidar	3802		412.162,00
2055	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	3802		8.014,00
2058	Qualificação do Pré Natal Rede Cegonha	3802		114,00
2124	Manutenção, Construção e Ampliação de Unidades Básicas de Saúde	3802		389.264,00
2057	Repasso de Recursos do Consórcio Intermunicipal de Saúde	3802		343.468,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				6.411.521,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0008 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Identificar, monitorar e prevenir doenças, agravos e fatores de riscos que possam afetar a saúde humana; Promover um conjunto de atividades integradas desenvolvidas pelas vigilâncias a partir de estudos e análises das informações em saúde e da identificação de fatores de risco e de condições ambientais, o diagnóstico de problemas potenciais ocorridos, visando as ações necessárias à prevenção, redução, controle e erradicação desses problemas pelo sistema de saúde.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2061	Manutenção das Ações de Vigilância em Saúde	1	Meta Física Valor	13.739,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				13.739,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0009 - GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: Gerir, administrar e controlar os serviços, programas, projetos e benefícios da Política Municipal de Assistência Social através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2076	Benefícios Eventuais do SUAS	1		40.071,00
2072	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	1	Meta Física Valor	457.958,00
2077	Bloco de Gestão do SUS	1	Meta Física Valor	91.592,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				589.621,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0010 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: Ofertar através de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios executados pelo CRAS-Centro de Referência em Assistência Social, apoio e fortalecimento da função protetiva das famílias, de modo a garantir direitos

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2073	Manutenção das Atividades do CRAS	3802	Meta Física Valor	572.447,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				572.447,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0012 - PROTEÇÃO E CUIDADO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

OBJETIVO: Assegurar o desenvolvimento e a proteção da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais. Possibilitar o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades a fim de prepará-los para compreender e enfrentar o mundo. Prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações. Desenvolver ações sócio-culturais e educativas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2080	Atendimento e Assistência a Criança e ao Adolescente	1	Meta Física Valor	2.576,00
2011	Manutenção das Atividades do Conselho	1	Meta Física Valor	154.561,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				157.137,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0013 - PATRULHA AGRÍCOLA E INCENTIVO A AGRICULTURA

OBJETIVO: Assegurar o desenvolvimento e a proteção da criança e do adolescente em situação de vulnerabilidade social, garantindo seus direitos fundamentais. Possibilitar o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades a fim de prepará-los para compreender e enfrentar o mundo. Prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações. Desenvolver ações sócio-culturais e educativas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2066	Manutenção das Atividades da Patrulha Agrícola	3802	Meta Física Valor	572.447,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				572.447,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0014 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS

OBJETIVO: Administrar recursos oriundos do fundo previdenciário, objetivando sua ampliação e consolidação, bem como implementar o fundo de previdência dos servidores do município, através das contribuições patronais sobre a folha de pagamento. Conceder benefícios de aposentadorias e pensões em conformidade com a legislação vigente. Atingir o equilíbrio atuarial com base em estudos desenvolvidos por empresa especializada, em conformidade com as exigências legais. Manter o sistema de informações sobre as contas individualizadas dos servidores vinculados ao sistema de seguridade. Implementar ações que visem o equilíbrio econômico financeiro do fundo.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
0006	Pagamento de Proventos de Aposentadoria dos Servidores Inativos	79	Meta Física Valor	2.976.725,00
0007	Pagamento de Proventos a Pensionistas	13	Meta Física Valor	400.713,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				3.377.438,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0015 - ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

OBJETIVO: Visa a manutenção do fundo de assistência à saúde dos servidores, oferecendo tratamento médico e atendimento hospitalar aos segurados e dependentes nos termos da legislação vigente.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2017	Manutenção do FASS - Fundo de Assistência a Saúde dos Servidores	300	Meta Física Valor	709.834,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				709.834,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0016 - EDIFICAÇÕES PÚBLICAS

OBJETIVO: Compreende as ações de caráter contínuo, envolvendo a construção, reforma, fabricação, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos, com o intuito de preservar o patrimônio público e proporcionar a modernização da gestão pública e dos serviços públicos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2074	Manutenção, Ampliação e Reforma de Prédios	1	Meta Física Valor	572.447,00
2054	Construção, Ampliação e Manutenção de Unidades Básicas de Saúde	1	Meta Física Valor	57.245,00
2032	Manutenção, Conservação, Ampliação de Prédios Escolares - Ensino Fundamental	1	Meta Física Valor	114.489,00
2038	Manutenção, Conservação, Ampliação de Prédios Escolares - Educação Infantil	1	Meta Física Valor	200.356,00
2013	Manutenção, Construção e Conservação de Praças, Parques e Jardins	1	Meta Física Valor	194.632,00
1001	Construção, Ampliação e Reforma de Prédios	1	Meta Física Valor	171.734,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.310.903,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0017 - PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL

OBJETIVO: Aumentar a produção e a difusão cultural para resgatar e consolidar a identidade da cultura local, estadual e nacional, desenvolvendo atividades culturais em todo o município e divulgação dos eventos. Realizar festas, feiras e eventos no município, conforme calendário de eventos, bem como participar de outros eventos regionais; manter as tradições culturais de nosso município. Criar Banda Municipal e mantê-la; incentivar grupos de danças, teatrais entre outros. Diversificar o acervo bibliográfico da Biblioteca para oportunizar conhecimentos aos munícipes. Modernizar e reequipar a biblioteca e adquirir acervos e periódicos. Promover a inclusão digital em espaços públicos.

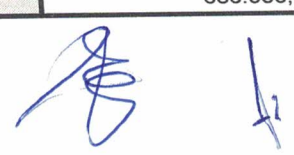
TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2014	Manutenção das Programações do Calendário de Eventos	1	Meta Física Valor	171.734,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				171.734,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0018 - MELHORIA DAS VIAS URBANAS

OBJETIVO: Pavimentar, reformar e empreender ações que visem à melhoria das via urbanas. Aumentar e modernizar a rede viária pertencente ao Município.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2022	Manutenção, Abertura, Ampliação e Conservação de Vias Urbanas	1	Meta Física Valor	114.489,00
1058	Implantação Calçamento Vias Urbanas	1	Meta Física Valor	572.447,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				686.936,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0019 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO E RURAL

OBJETIVO: Proporcionar serviços de saneamento básico adequado a população. Otimizar manejo de recursos hídricos para otimizar os usos múltiplos das águas. Implantação, construção, ampliação, perfuração de poços, reservatórios, operação e manutenção de serviços ou sistemas de abastecimento de água e o controle de sua qualidade e executar obras de construção de redes e estação de tratamento de esgoto, ampliação, manutenção e melhorias dos sistemas existentes, visando oferecer a população urbana do município atendimento com saneamento básico, com vistas a melhorar a qualidade de vida da comunidade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2024	Manutenção e Ampliação do Abastecimento de Água	1	Meta Física Valor	1.144.894,00
2028	Construção, Manutenção e Ampliação do Sistema de Esgoto	1	Meta Física Valor	6.869,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.151.763,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0020 - ASSISTÊNCIA E APOIO AO AGRICULTOR

OBJETIVO: Proporcionar sustentabilidade das propriedades rurais, proporcionando o bem estar das famílias rurais, evitando assim o êxodo rural. Apoiar o produtor rural através de ações que garantam melhores condições de vida no campo. Assegurar ao produtor familiar a manutenção, assistência técnica para ampliação da produção, condições para escoamento e comercialização da safra, visando dar condições mínimas necessárias à sobrevivência no meio rural. Promoção, fiscalização e distribuição de corretivos, insumos, fertilizantes e sementes. Planejamento e promoção da pecuária através da pesquisa e melhoramento genético, buscando elevar os índices de produtividade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2065	Manutenção do Convênio com a Emater/RS	1	Meta Física Valor	80.143,00
2067	Manutenção do Programa Troca-Troca de Sementes	1	Meta Física Valor	8.014,00
2068	Manutenção do Programa de Distribuição de Corretivos e Fertilizantes para o Solo	1	Meta Física Valor	1.145,00
2069	Incentivo a Produção Animal	1	Meta Física Valor	57.245,00
1009	Construção de Açudes e Cisternas	1	Meta Física Valor	5.724,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				152.271,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0021 - PROMOÇÃO AO DESPORTO E LAZER

OBJETIVO: Ampliar os meios e práticas do esporte com fins educacionais nas escolas, em programas sociais e nas comunidades em geral. Estimulando a prática esportiva nas escolas municipais; Promovendo as práticas desportivas amadoras em geral, em especial às comunidades urbanas e rurais, oportunizando a participação em campeonatos em nível municipal, regional e estadual, nas mais diversas modalidades esportivas, constantes do calendário esportivo, bem como criando, construindo e mantendo espaços adequados para as práticas desportivas e recreativas e de lazer a população. Atrair investimentos privados para o desenvolvimento e massificação da prática desportiva, modernizar a promoção e a gestão do esporte.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2025
	Produto			
2015	Manutenção do Desporto Amador e do Calendário de Esportes	1	Meta Física Valor	11.449,00
1010	Organização da Fest Feira	1	Meta Física Valor	343.468,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				354.917,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0022 - DESENVOLVIMENTO AO TURISMO

OBJETIVO: Desenvolver atividades voltadas para a expansão e melhoria dos produtos e serviços turísticos com vistas à ampliação da oferta turística; Aumentar o fluxo turístico, a taxa de permanência e o gasto de turistas no município; reforçar o potencial turístico priorizando ações de infra-estrutura e qualificação da mão-de-obra local de forma a ampliar as oportunidades de trabalho, geração de renda e divisas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2025
	Produto Produto			
1156	Construção Mirante e Quiosque no Morro Cerro Branco	1	Meta Física Valor	202.975,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				202.975,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0023 - ARRECADAÇÃO FISCAL E CONTROLE DE RECEITAS

OBJETIVO: Maximizar o ingresso de receitas próprias, aprimorar e intensificar a fiscalização setorial, incrementar os mecanismos para cobrança de devedores, aprimorar as qualidades dos dados nos sistemas de informação, percepção dos riscos com vistas ao cumprimento das obrigações tributárias e dar continuidades as campanhas de combate a sonegação fiscal, como a troca de notas fiscais do comércio e indústria do município e pelo pagamento dos tributos municipais, o cidadão concorrerá a prêmios, contribuindo para o aumento do ICMS e outros programas que poderão trazer o aprimoramento das receitas.

TIPO (*)	Ação	Unidade de Medida		2025
	Produto			
2020	Manutenção do Programa de Estímulo a Expedição de Nota Fiscal e Nota Fiscal Gaucha	1	Meta Física Valor	34.347,00
2019	Manutenção das Atividades - Arrecadação e Fiscalização Tributária	1	Meta Física Valor	343.468,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				377.815,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0031 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

OBJETIVO: Fornecer aos estudantes uniforme escolar nas etapas de educação infantil e ensino fundamental na rede pública municipal.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2.103	Distribuição de Uniformes Escolares	345	Meta Física Valor	91.592,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				91.592,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0032 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO: Manter e ampliar a farmácia básica, com aquisição e distribuição de medicamentos á população em geral, melhorando as condições de assistência à saúde, com serviços de qualidade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2060	Manutenção da Farmácia Básica	1	Meta Física Valor	297.672,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				297.672,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0033 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO: Manter os serviços de iluminação pública em perfeitas condições, bem com ampliar a rede nas áreas urbana e rural, proporcionando maior segurança a população.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2023	Manutenção Conservação e Ampliação da Iluminação Pública	1	Meta Física Valor	572.447,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				572.447,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0034 - MALHA VIÁRIA DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Melhorar a trafegabilidade através da abertura, alargamento e conservação das estradas municipais, construção e conservação de pontes, pontilhões e bueiros, construção de abrigos de passageiros em paradas de ônibus, construção abrigo para o parque de máquinas, aquisição e manutenção e conservação de equipamentos, máquinas, caminhões e veículos e outras operações que se fizerem necessárias, visando o escoamento da produção agrícola e industrial do Município.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2025	Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários - Secretaria de Obras	1	Meta Física Valor	1.602.852,00
2026	Construção, Ampliação e Conservação de Estradas, Pontes e Pontilhões	1	Meta Física Valor	664.039,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				2.266.891,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0035 - QUALIFICAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL

OBJETIVO: Definir políticas necessárias à municipalização do trânsito, prevista no código nacional de trânsito, disciplinar, sinalizar e fiscalizar o trânsito nas vias municipais, pinturas de cordões e faixas de segurança.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2027	Manutenção, Controle e Fiscalização do Trânsito	1	Meta Física Valor	572,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				572,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0036 - SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

OBJETIVO: Melhorar a qualidade dos serviços prestados. Atendimento às exigências ambientais. Atender índices crescentes de manejo de resíduos sólidos. Promover as ações relativas à conservação e manutenção de vias públicas, através da coleta, varrição, capina, plantio e replantio de flores e arvores ornamentais em praças e canteiros, coleta do lixo domiciliar e demais serviços.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2063	Manutenção da Coleta, Limpeza e Destino Final do Lixo	1	Meta Física Valor	251.877,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				251.877,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0037 - GESTÃO AMBIENTAL

OBJETIVO: Desenvolver ações de preservação do meio ambiente, através da divulgação de projetos, conscientizando a comunidade da necessidade de preservação. Licenciar as atividades de impacto ambiental no Município. Diminuir o impacto ambiental e efetuar a recuperação do meio ambiente. Implantar e manter programas de conservação, proteção e fiscalização do meio ambiente.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2070	Manutenção dos Serviços de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	1	Meta Física Valor	9.159,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				9.159,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0039 - POLÍTICA HABITACIONAL

OBJETIVO: Permitir o acesso a moradia para famílias de baixa renda, reduzindo o déficit habitacional e melhorar a infraestrutura urbana e rural para a população.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2081	Construção e Reforma de Habitações	1	Meta Física Valor	2.290,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				2.290,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0040 - INCENTIVO A INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

OBJETIVO: Incentivar, promover e fomentar iniciativas que visem à geração de novos empreendimentos e oportunidade de trabalho e renda, o aumento da competitividade da economia local, a elevação do valor agregado da produção de mercadorias e serviços, bem como a formação, qualificação e atualização dos empresários locais. Fortalecer o desenvolvimento do Município através da atração de novas empresas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2085	Incentivo a Atração e Implementação de Novas Empresas	1	Meta Física Valor	45.796,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				45.796,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0041 - GESTÃO DE RISCOS, PREVENÇÃO E RESPOSTAS A DESASTRES

OBJETIVO: Despesas de qualquer natureza com a prevenção dos efeitos de cheias e inundações, incêndios de grandes proporções, deslizamentos de encostas, e outras calamidades de causas naturais ou não, bem como medidas emergenciais de socorro à população atingida, capacitação de recursos humanos e aparelhamento da Defesa Civil no Município.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2012	Manutenção das Ações de Defesa Civil	1	Meta Física Valor	137.387,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				137.387,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0049 - PATROCÍNIOS

OBJETIVO: Apoiar as atividades ou serviços, de natureza cultural, esportiva, educacional, ambiental, científica, comunitária, promocional, religiosa, etc. para influenciar favoravelmente o público e/ou atingir outros objetivos relacionados com a promoção de atos, obras, planos, ações, bens ou serviços. patrocínio de mídia, assim considerados aqueles em que o proponente é um veículo de comunicação ou um gestor de meios ou instalações que funcionem de veículo de mídia alternativa e aqueles em que um veículo de comunicação é o único ou o principal realizador da ação patrocinada, ainda que não se enquadre na definição de veículo de comunicação ou meio de mídia alternativa

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2008	Patrocínio e/ou Apoio a Eventos	5	Meta Física Valor	22.898,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				22.898,00



MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0053 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: Executar serviços que visem a proteção de crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, mulheres e idosos em situação de risco pessoal ou social em razão de abandono familiar, violência, omissão ou opressão ocasionados pelo rompimento de vínculos familiares e afetivos.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2075	Serviço de Acolhimento Institucional ou Familiar	1	Meta Física Valor	34.347,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				34.347,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0054 - PROTEÇÃO E CUIDADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS E ALTAS HABILIDADES

OBJETIVO: Assegurar o desenvolvimento e a proteção da pessoa com deficiência e altas habilidades, garantindo seus direitos fundamentais. Possibilitar o desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades a fim de prepara-los para compreender e enfrentar o mundo. Prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações. Desenvolver ações socioculturais e educativas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2083	Atendimento e Assistência as Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades	1	Meta Física Valor	2.290,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				2.290,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0055 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Ações e serviços que visem atender aos principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade da assistência na prática clínica demande a disponibilidade de profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos, para o apoio ao diagnóstico e tratamento adequado.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2059	Manutenção de Transporte Eletivo de Pacientes	1	Meta Física Valor	686.936,00
2057	Repasse de Recursos ao Consórcio Intermunicipal de Saúde	1	Meta Física Valor	343.468,00
2056	Atenção a Saúde da População para Procedimentos de Média e Alta Complexidade	1	Meta Física Valor	30.912,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.061.316,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0056 - APOIO ADMINISTRATIVO AO RPPS

OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2071	Manutenção da Unidade Gestora do RPPS	1	Meta Física Valor	188.908,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				188.908,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0057 - ENCARGOS ESPECIAIS DE RESPONSABILIDADE DO RPPS

OBJETIVO:

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
0008	Compensação Financeira e Regimes de Previdência	1	Meta Física Valor	457.958,00
0009	Sentenças Judiciais e de RPPS	1	Meta Física Valor	22.898,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				480.856,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0058 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

OBJETIVO: Garantir de forma hierarquizada e regionalizada, o acesso da população aos serviços da atenção secundária à saúde, como apoio diagnóstico e terapêutico, especialidades médicas, diagnose, terapias, atenção hospitalar, bem como atendimentos em regime de urgência e emergência.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
1004	Implantação do Serviço Móvel de Urgência (SAMU)	1	Meta Física Valor	22.898,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				22.898,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0059 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL

OBJETIVO: Fortalecer as ações de fiscalização, monitoramento, acompanhamento e avaliação da Política de Assistência Social pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2078	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social	1	Meta Física Valor	1.145,00
2079	Manutenção Serviço de Orientação e Apoio Sócio Familiar-FEAS	1	Meta Física Valor	9.159,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				10.304,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0071 - PREVENÇÃO E CONTROLE DE DOENÇAS

OBJETIVO: Prevenção e controle de doenças

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2062	Manutenção das Atividades dos Agentes de Combate a Endemias	1	Meta Física Valor	137.387,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				137.387,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0072 - PROTEÇÃO E CUIDADO A PESSOA IDOSA

OBJETIVO: Assegurar atenção e cuidados a pessoa idosa, garantindo seus direitos fundamentais. Prevenir o rompimento dos vínculos familiares e a violência no âmbito de suas relações. Desenvolver ações socioculturais e educativas.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2082	Atendimento e Assistência a Pessoa Idosa	1	Meta Física Valor	1.717,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				1.717,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0075 - CONSTRUÇÃO DE PONTES

OBJETIVO: Melhorar o acesso da população aos serviços prestados pelo município, visando diminuir o trajeto percorrido e proporcionando maior segurança de trafegabilidade.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
1147	Construção de Pontes	1	Meta Física Valor	11.449,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				11.449,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 0089 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

OBJETIVO: Garantir aos educandos ações complementares que viabilizem a permanência na escola, com o oferecimento de merenda escolar de qualidade, assistência à saúde, material didáticos-pedagógico e oferecimento de uniforme escolar.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
2041	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Ensino Fundamental	1	Meta Física Valor	143.112,00
2042	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Creche	1	Meta Física Valor	62.969,00
2043	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - Pré-Escola	1	Meta Física Valor	16.029,00
2044	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar na Educação Especial	1	Meta Física Valor	3.435,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				225.545,00

MUNICÍPIO DE CERRO BRANCO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2025
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

OBJETIVO: Garantir reserva para sustentar eventuais riscos fiscais que possam surgir durante o exercício e não possuam previsão orçamentária.

TIPO (*)	Ação Produto	Unidade de Medida		2025
9099	Reserva de Contingência FASS	1	Meta Física Valor	57.245,00
9999	Reserva de Contingência DO RPPS	1	Meta Física Valor	3.434.682,00
9009	Reserva de Contingência	1	Meta Física Valor	343.468,00
TOTAL DO PROGRAMA =====>				3.835.395,00

TOTAL GERAL =====>	44.265.767,00
--------------------	---------------



Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
(Art. 45 da LRF)

DESCRIÇÃO	FONTE RECUR.	DATA INÍCIO EXECUÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO PROJEITO	RECURSO	CONTRAPARTIDA	EXECUÇÃO %		SITUAÇÃO
							2024	A EXECUTAR EM 2025	
CONSTRUÇÃO DE TRÊS PONTES NO MUNICÍPIO - EMENDA SENADOR HEINZE 2021 - PROPOSTA 033354/2021		Convênio 915331/2021	31/12/2026	394.051,37	286.500,00	107.551,37 depósito feito por medições	70,00%	30,00%	EM EXECUÇÃO
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - RUA EDMUNDO SABIN E TRECHO DA RUA LEOPOLDO RADTKE - EMENDA DEP COVATTI PROPOSTA N 954868/2021		Convênio 925760/2021	31/12/2026	315.896,98	238.856,00	77.856,00	90,00%	10,00%	EM EXECUÇÃO
REPAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA 12 DE MAIO - PROGRAMA PAVIMENTA RS - EDITAL Nº 001/2021/SAAM		PROA nº 21/2600.0000560-7	20/06/2024	918.327,73	800.000,00	201.345,78 (já foi depositada integralmente na conta vinculada)	100,00%	0,00%	EM PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSULTA POPULAR 2021/2022 - SECRETARIA DO TURISMO RS - CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO MORRO E PLACAS DE SINALIZAÇÃO		PROCESSO Nº 22130000014301		192.287,20	177.287,27	15.000,00 (contrapartida que deverá ser depositada na conta vinculada)		100,00%	FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO (análise de projeto SOP/RS)
AVANÇAR CISTERNAS - GOVERNO DO ESTADO		CONVÊNIO Nº 2572/2023	31/12/2024	66.410,34	63.198,21	(deverá ser depositada na conta vinculada)	100,00%	0,00%	EM EXECUÇÃO
AQUISIÇÃO DE TRATOR E IMPLEMENTOS - EMENDA DEP SCHUCH 2023 - CONVÊNIO Nº 940789/2023		CONVÊNIO Nº 940789/2023	31/12/2025	401.566,66	382.000,00	19.566,66 foi depositada em conta já	50,00%	50,00%	EM EXECUÇÃO
CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO URBANA - CONCLUSÃO DA RUA LEOPOLDO RADTKE - EMENDA DEP COVATTI PROPOSTA Nº 023467/2022		CONVÊNIO Nº 939585/2022	01/03/2026	253.676,93	238.856,00	14.820,93	20,00%	80,00%	EM EXECUÇÃO
CONSTRUÇÃO DE PONTE NA LINHA SÃO LUIZ - EMENDA DEP MORAES PROPOSTA Nº 027350/2022		CONVÊNIO Nº 939559/2022	01/03/2026	492.745,18	238.856,00	253.889,18	50,00%	50,00%	EM EXECUÇÃO
EMENDA ESPECIAL - 300 MIL MORAES 2022		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AGRICULTURA		300.000,00	300.000,00	R\$ 0,00	90,00%	10,00%	EM EXECUÇÃO
EMENDA ESPECIAL - 400 MIL MORAES 2023		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AGRICULTURA		400.000,00	400.000,00	R\$ 0,00	90,00%	10,00%	EM EXECUÇÃO
EMENDA ESPECIAL - 300 MIL HEINZE 2023		AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AGRICULTURA		300.000,00	300.000,00	R\$ 0,00	90,00%	10,00%	FASE LICITAÇÃO

Município de Cerro Branco - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2025
ANEXO IV

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

(Art. 45 da LRF)

DESCRIÇÃO	FONTE RECUR.	DATA INÍCIO EXECUÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL DO PROJETO	RECURSO	CONTRAPARTIDA	EXECUÇÃO %		SITUAÇÃO
							2024	A EXECUTAR EM 2025	
LEI PAULO GUSTAVO/CULTURA/AUDIOVISUAL		EDITAIS AUDIOVISUAL E DEMAIS ÁREAS DA CULTURA	31/12/2024	61.884,78	61.884,78	R\$ 0,00	50,00%	50,00%	EM EXECUÇÃO
LEI ALDIR BLAN II - MINISTÉRIO DA CULTURA		FOMENTO CULTURAL	31/12/2024	45.852,07	45.852,07	21359,86 (depositada na conta)		100,00%	ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE PEDIDO PRORROGAÇÃO PRAZO
EDITAL SEDAC - Chamada Pública de Coinvestimento - Eventos Culturais Populares		CONVÊNIO SEDAC 209/2023	31/12/2024	120.000,00	98.640,14	(depositada na conta)		100,00%	AGUARDANDO RECURSO ENTRAR
PROGRAMA AVANÇAR - POÇOS NA AGRICULTURA		CONSTRUÇÃO DE POÇO TUBULAR NA LOCALIDADE DE LINHA ALTA DE CIMA	20/02/2025	117.254,18	117.254,18	0,00	30,00%	70,00%	AGUARDANDO RECURSO ENTRAR
CONSULTA POPULAR 2022/2023 AGRICULTURA - Construção de poço artesiano e rede de distribuição de água		CONSTRUÇÃO DE POÇO E REDE EM LINHA PFEIFER		210.526,32	200.000,00	10.000,00 (depositada na conta)	20,00%	80,00%	AGUARDANDO CONVÊNIO
CONSULTA POPULAR 2022/2023 CURSOS - Secretaria de trabalho e Desenvolvimento Profissional		CAPACITA CERRO BRANCO	10/06/2025	210.000,00	200.000,00	10.000,00 (depositada na conta)	50,00%	50,00%	EM EXECUÇÃO
RS QUALIFICAÇÃO - Secretaria de trabalho e Desenvolvimento Profissional		CURSOS	10/03/2025	43.164,10	39.240,90	3924,10 (depositada na conta)		100,00%	EM EXECUÇÃO
FNS - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO - EMENDA COVATTI 2023		Nº DA PROPOSTA 121377150001230 01		323.812,00	323.812,00	R\$ 0,00	70,00%	30,00%	EM EXECUÇÃO
FNS - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - EMENDA POMPEO DE MATTOS		Nº DA PROPOSTA 121377150001230 04		65.200,00	65.200,00	R\$ 0,00	70,00%	30,00%	EM EXECUÇÃO
FNS - CUSTEIO - EMENDA AFONSO MOTTA 2023		Nº DA PROPOSTA 360004997132023 00		100.000,00	100.000,00	R\$ 0,00	80,00%	20,00%	EM EXECUÇÃO
CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA NO BAIRRO RIO BRANCO TURISMO ESTADO		CV FPE 4877/2023	05/07/2025	410.000,00	283.000,00	127.000,00		100,00%	CONVÊNIO ASSINADO
FNS - VAN VEICULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO COM ACESSIBILIDADE 1 CADEIRANTE - EMENDA SENADOR HEINZE		Nº DA PROPOSTA 121377150001240 05		304.800,00	304.800,00			100,00%	EM EXECUÇÃO